



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls nº 181
CPI-AÇÃO/OMISSÃO
182
Proc nº 3701/2015
Publ. José Nunes da Cunha
Parque dos Poderes - Bloco
09
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

poder público em nível federal e estadual além das prefeituras tem responsabilidades nessa situação. 1- Aqui, alguns diversos elementos para esse raciocínio que eu sugiro que seja aprofundado aí pela CPI, tanto em outros depoimentos, mas principalmente no relatório. Em diversas ocasiões desde pelo menos os anos 1980, policiais militares participaram de despejos, e despejos muitas vezes em algumas vezes em situações claramente não autorizada pela justiça e em outros casos em situações a serem apuradas. Isso tem caso desde 1985, 1986. 2 - Até hoje como eu dizia que não existe uma política pública consistente para enfrentar o problema dos suicídios. 3 - Até hoje não existe uma política consistente de segurança pública, apesar de isso ser prometido há vários anos, e quando eu falo de política consistente, eu falo de uma política que se efetive a partir de um diálogo real com as lideranças, considerando os termos exigidos pela Convenção 1969. 4 - Vale observar ainda que há várias reclamações de lideranças sobre a omissão dos órgãos responsáveis pela aplicação de políticas públicas como forma de pressionar os indígenas, a se manterem nas áreas de confinamentos, envolvendo responsabilidade federal, mas também estadual, ou seja, casos em que a política pública fora da área de confinamento é negada, no caso saúde, educação etc. como forma de pressionar o grupo a retornar para dentro da área de confinamento e para dentro da reserva, isso é relativamente fácil de apurar, acho que há dezenas de denúncias a respeito disso. E muitos documentos protocolados pelo Ministério Público, eu acredito que esse tipo de situação possa ajudar a comprovar justamente que existe casos de ação e de omissão envolvendo o Estado em relação a essa violência



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Fls nº 182
CPLAÇÃO/COMISSÃO
Proc nº 370/15 183
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-E
www.al.ms.leg.br

nas terras indígenas. Indo para outro tópico aqui. Além dessas condições de vida nas reservas, então e eu estava falando aqui sobre as violências e sobre os suicídios. É preciso observar então que nos acampamentos aonde boa parte da população Guarani-Kaiowá preferiu viver nos últimos anos, igualmente se pode verificar que os grupos são submetidos a condições capazes de gerar a sua destruição física. Basta observar, basta perceber que diversos órgãos públicos de diferentes maneiras dificultam o seu acesso a políticas básicas, enfim, mais ou menos da mesma maneira que eu estava dizendo no item anterior. Essa ideia muitas vezes difundida de que o lugar de índio é na aldeia, e que os acampamentos não são terras indígenas, não pode ser aceito passivamente, pois o ônus de identificar essas terras reivindicadas pelos indígenas é do poder público. É preciso lembrar que o Estado brasileiro não cumpriu o prazo de cinco anos estabelecido pela Constituição para demarcar as terras reivindicadas no Mato Grosso do Sul, com os recentes trabalhos conduzidos pela Comissão Nacional da Verdade, tivemos a evidência que a retirada de indígenas dos seus lugares de ocupação tradicional prosseguiu mesmo depois da promulgação da Constituição de 1988. Em alguns casos com o conhecimento conivência e mesmo colaboração ativa da FUNAI. Até 2010, aproximadamente em Mato Grosso do Sul, tinha-se notícia da atuação de funcionários da FUNAI pressionando indígenas para que saíssem de áreas que eles ocupavam. Eu presenciei isso em assembleias, reclamações a respeito disso. 5 - E aqui só uma menção ao Poder Judiciário enfim, para que se tenha também uma noção, dessa responsabilidade distribuída, eu acho que não da para gente de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Manoel da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-E
www.al.ms.leg.br

Fls n° 183
CPLAÇÃO/COMISSÃO
Proc n° 37016
Rubrica 184

fato empurrar essa responsabilidade para o Governo Federal. Ele também precisa ser lembrado, o Judiciário, porque até a pouco tempo nós podemos verificar diversos casos em que medidas liminares determinando reintegração de posse em favor dos fazendeiros foram cumpridas sem que se garantisse antes que a comunidade indígena despejada encontraria condições adequadas para sobreviver aguardando o desfecho da disputa judicial. E por aí se vê que por muitos anos a disputa entre indígenas e fazendeiros em Mato Grosso do Sul, se dão em condições de absoluta desigualdade, só muito recentemente pudemos observar nas decisões liminares da justiça, o cuidado de se levar em consideração a situação de extrema vulnerabilidade vivida por essas comunidades diante dessas operações, Nhanderú Marangatu, Laranjeira Nhanderú, Curuçuambá, são exemplos de algumas comunidades que foram submetidas a despejos com autorização judicial no último decênio. Vale lembrar que em diversos casos como Embaracai e Guaiviry, houve despejos forçados ilegais e muitas vezes na calada da noite e com participação de grupos paramilitares. 6 - Vale lembrar ainda que a Lei nº 2.889 de 1956, prevê pena aos que cometem incitação ao genocídio agravando-se o delito se ele for cometido via imprensa e prevê ainda como agravante dessa incitação se ela for cometida por um governante ou funcionário público e por aí se vê que além, que é possível fazer uma discussão a respeito das diversas manifestações recentes ocorridas sobretudo na internet e que cidadãos sul-mato-grossenses tem incentivado ódio contra indígenas. Esses são alguns apontamentos. Com relação aos programas sociais eu já disse aqui alguma coisa a respeito, por exemplo, da falta



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls n° 184
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc n° 378/15
Bancada
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

de tradutores, na falta de infraestrutura nos locais destinados ao atendimento, nós temos casos de CRAS indígenas, que não conta com sistema de comunicação até hoje obrigando as pessoas a se deslocarem vários quilômetros às vezes de bicicleta, mães de famílias que às vezes tem vários filhos e tem que deixar os filhos pequenos em casa e se deslocar vários quilômetros simplesmente para obter uma informação mínima sobre o porquê o meu benefício foi bloqueado, ou por que eu não estou conseguindo sacar. Além, desses dois fatores, a gente também tem o caso, tem vários documentos já, vários pedidos de várias comunidades aí em relação a isso, prefeituras que exigem mais documentação para ter acesso a programas sociais do que o próprio ministério determina que seja necessário. Então, quer dizer impedindo muitas vezes, dificultando o acesso de famílias que estão em situação precária a esse benefício que é um benefício pago muitas vezes cem, duzentos reais, mas que pode fazer a diferença principalmente na alimentação das crianças. Essas são algumas das informações com as quais eu poderia contribuir e fico à disposição também da Assembleia Legislativa, encaminho aqui justamente das informações das quais eu poderia contribuir, eu fico à disposição da Assembleia, encaminho também o sumário executivo de uma das últimas pesquisas das quais eu participei, era uma pesquisa de estudo etnográfico sobre o Programa Bolsa Família entre os povos indígenas que foi encomendado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, isso aqui é o que foi publicado a respeito desta pesquisa e eu contribui com o estudo feito na reserva de Dourados, mas para dizer também que as informações sobre os problemas envolvendo os programas sociais elas



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes de Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fis n° 185
CPI-AÇÃO/OMISSÃO
Proc n° 370/186
RUBRICA *Shirley*

aparecem entre os pesquisadores a todo tempo, inclusive porque os indígenas desesperadamente buscam alguém que possa ajudá-los a entender o que é que eles não estão conseguindo ter acesso a um determinado benefício, porque eles foram cortados, inclusive em sentido de ajudar com o português, com linguagem burocrática, então, em campo é cotidiano que nos deparemos com este tipo de situação e fica mais uma sugestão de tema importante e que se apure as responsabilidades, que como eu dizia que são distribuídas entre os diversos órgãos que compõem o Poder Público e resultam no fim das contas, em todo esse quadro que está nas aldeias, vocês conhecem aquele ditado, "em casa onde não tem pão todo mundo briga e ninguém tem razão", então muitas vezes quando estamos falando da violência que é cometida dentro das comunidades estamos falando de famílias que estão submetidas em extrema tensão, em um ambiente de miséria que acirram as disputas entre as pessoas, elas podem entrar em conflitos por coisas banais para quem está de fora, enfim gerando muitas vezes essas situações extremas. Então, é preciso observar que às vezes estamos trazendo aqui a discussão a respeito aparentemente distantes, como esses problemas sociais, mas na verdade tudo isso tem uma relação muito forte com esse ambiente ruim que está gerado dentro das reservas e acaba gerando então toda esta situação de violência, indiretamente você tem responsabilidade de diversas atuações do Poder Público que precisa ser apurada.

Importante ponderar que a demarcação de terras indígenas será objeto de observações por esta Relatora em suas conclusões, entretanto,



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fis nº 180
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc nº 370/15
Rubrica 187

não se trata de Competência desta CPI no âmbito da Assembleia Legislativa determinar qualquer medida acerca demarcação de terras indígenas e sua indenização visto que o tema compete a União com fundamento no Art. 231 da Constituição Federal, motivo pelo qual nos limitamos a abordar nosso posicionamento acerca do tema.

Na **14ª Reunião** realizada na data de **14/04/2016**, iniciaram-se os trabalhos com um debate entre os Deputados presentes e o **Defensor Público Dr. Bruno Furtado Silveira** acerca do incidente ocorrido na oitiva do indígena Sr. Paulino da Silva.

Nesta reunião foram ouvidos os Senhores **Anastácio Peralta, Jorge Remites, Genito Gomes (indígena – Aldeia de Guaviry no Município de Aral Moreira/MS) e Gilmar Batista.**

O primeiro depoente **Sr. Anastácio Peralta (indígena da Aldeia de Panambizinho no Município de Dourados/MS, membro do Conselho Aty Guassu)** relatou acerca do histórico de sua comunidade indígena e retratou os problemas com alimentação básica e acesso a saúde que os indígenas vem sofrendo naquela região.

Evitando a nulidade deste Relatório, e novamente por tratar-se de tema, em que pese relevante, tais informações são alheias ao fato certo e determinado objeto de nossa investigação, motivo pelo qual não nos cabe apreciar esta parte do depoimento do Sr. Anastácio Peralta.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fis n° 185
CPLAÇÃO/COMISSÃO
Proc n° 370/15
Rubrica

Em seguida, ao ser idagado pelo Exmo. Presidente Deputado João Grandão e se atendo ao tema central desta Comissão, o depoente fez um relato acerca dos casos de violência que vitimam indígenas:

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) – *Eu quero então fazer uma última pergunta, um pouco longa. Senhor Anastácio, eu queria que o senhor falasse um pouco sobre a trajetória da sua comunidade, desde o início como que se deu? Qual foi a luta que teve lá, não é? Até a homologação dessa terra indígena que o senhor vive? Caso o senhor possa e queira dizer, nos diga quais os problemas que vocês enfrentavam estando em acampamento e se hoje, com a terra demarcada esses problemas ainda existem? O senhor fica à vontade para dizer e se existe na mesma proporção, na mesma gravidade de quando estavam em acampamento? Ou seja, o tratamento que você recebe de quando você estava acampado sobre todos aspectos, na questão alimentar, educação, e tal. Se hoje, com a terra demarcada, se isso tem diferença? Queria que o senhor relatasse isso, já aqui na sua sequência, termino aqui os meus questionamentos, que o senhor relatasse sobre a questão dos assassinatos. O que o senhor tem a dizer para nós, sobre a questão dos assassinatos, dos homicídios indígenas no Mato Grosso do Sul especificamente, quais o senhor tem conhecimento?*

O SR. ANASTÁCIO PERALTA – *Então eu vejo assim, que é muito valoroso a luta pela terra e quando consegue demarcar ela, primeiro que é um povo de grande espaço que era antes e depois, viver num acampamento apertadinho, sem conforto, tem exemplo esse do Panambizinho, esse que foi demarcado sem*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls. 188
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc.º 970/15 - 189
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

conflito, por negociação de Governo, Parlamentares e a justiça, prefeitos na época que a gente conseguiu um mil duzentos e setenta e dois hectares no Pananbzinho, hoje mudou muito porque antes não tinha escola, hoje tem, não tinha posto de saúde, hoje tem, então, assim, mudou bastante, então tem um pessoal que vive do salário da própria comunidade, professor, agente de saúde, zelador de escola, então melhorou sim, não é? As próprias crianças estudam lá, então, isso traz para a gente e a própria terra, quando você recebe sua herança de volta, porque terra para nós é mãe, quando você volta para o colo da mãe é uma satisfação muito grande, então, assim eu vejo que só de ter a terra apesar da gente não conseguir produzir muito já é uma grande alegria espiritual para nós, porque você volta para o colo da mãe, você volta a conhecer o seu berço, porque para nós a terra é mãe, então mãe tem que ficar com seus filhos, que é diferente de não índio, terra pra ele é negócio é passar veneno, matar terra, matar ele também com câncer, também porque mata tudo, não é? Se puder matar, eu tenho uns dados aí que a nível de Brasil a gente toma cincos litros de veneno, Mato Grosso é 6,5 litros, não é? Então, até entendo que as pessoas andam estressadas e nervosas de tanto tomar veneno e precisa ter um estudo para isso, o câncer está matando. Então, a gente precisa ver que a terra precisa ser cuidada, não é apenas só o indígena que defende a terra, mas a terra é vida, a terra tem uma biodiversidade muito grande, desde madeira de remédio até madeiramento, a terra é um berço que tem que ser muito bem cuidado, então, por isso que talvez acontece da gente até morrer por ela, porque é diferente do não índio, o não índio e a terra para ele, pertence a ele, então ele é proprietário de uma terra, então a



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

terra pertence a ele, nós não, nós pertencemos à terra, então é diferente, nós pertencemos àquela mãe, então por isso que tem essa luta pela terra, então vai lá morrer por ela, isso vale a pena, não é? Então, assim quando demarca a nossa terra tem um avanço, o Estado tá cumprindo a Constituição Federal que nem a turma fala, nós começamos a incomodar menos, não é pela terra mais. Mais vai incomodar por um posto de saúde, vai incomodar pela educação, vai incomodar por um preparo de uma patrulha mecanizada, preparar o solo e a gente plantar e sobreviver por que a terra para nós é sobrevivência, para nós viver e não acumular riqueza, que nem o branco faz, mais é sobreviver, não é acabar com a terra, é sustentabilidade também, que você cria uma terra sustentável, porque daqui uns dias eu vejo aí a níveis internacionais canas e mais canas. Esses americanos vão usar a nossa terra até o dia que ela produzir, o dia que não produzirem eles vão embora e larga nós, o legado dela não produzir mais nada, enquanto está produzindo todo mundo gosta de nós. Então, nós não somos uma ameaça ao nosso País, nós somos a segurança do País, por que nós sabemos mexer com a terra, agora ameaçar essas empresas grandes internacionais usando a nossa terra até enquanto produzir, não produziu mais vai embora, ele não tem compromisso, pagou e foi embora. Então, a gente também pensa nisso também. Então, a terra demarcada traz um bem para o nosso País precioso e valoroso, que não tem preço você, acalma todo mundo desde os proprietários e também nós, as políticas... coisa que mais mexe com o nosso País, essas brigas nossas com os proprietários de terra a nível internacional, e aonde você vai você parece lá que, parece que é um País sem leis, mas isso tem



Ms n.º 170
CPI-AÇÃO/OMISSÃO
Proc n.º 370/15
Relator José Nunes de Cunha

que estar num lugar que precisa ser cumprido. Cumprir a Constituição Federal, cumprir o que precisa e fazer cuidar bem de nós e nós cuidarmos bem da nossa terra, por que nós fizemos parte desse País, não adianta falar que índio atrapalha, eu sempre tenho falado que nós indígenas não somos problemas, trouxeram problemas para nós, quem veio de fora que trouxe problemas para nós. Nós não somos problemas, nós somos a solução, agora precisa resolver o problema da terra, o problema da saúde, o problema da educação, o problema da segurança, pode ver que se nós éramos cinco milhões de indígenas, hoje são quantos? Duzentos e setenta e sete mil indígenas, hoje, Guarani eram cinco milhões e hoje no Mato Grosso do Sul, na América Latina a gente é menos de cento e cinquenta mil. Então, nós só estamos morrendo, né? Então, eu vou entrar já nas violências, a gente sabe, eu sei que as violências não vão entrar mais profundamente, mas assim, de 2000 pra cá. Então, se a gente for fazer as contas a gente perdeu muitas lideranças e isso precisa ser esclarecido, eu acho que a nossa Assembleia aqui abriu esse espaço para a gente falar e é importante a gente falar e mostrar por que às vezes a gente se entende de muito certinho, e não somos todos donos da verdade, nós temos assim, olha a gente, tem a média desses últimos dez, doze anos, quatrocentos assassinatos só em Mato Grosso do Sul. Então, assim a média de a cada doze dias, um assassinato, então é muita morte, e por causa da luta pela terra. A gente tem a média de 51%, assassinato contra indígena que ocorre no Mato Grosso do Sul, alguns casos conhecidos. Em 2003, Marco Verón, em 2005, Dorvalino Rocha, em 2006, Dorival Benites, em 2007 Xurita Lopes, em 2009, Ortiz Lopes, em



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls n° 191
CPLAÇÃO/COMISSÃO 192
Proc n° 370/15
Partido dos Povos
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parte dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

2009 Genivaldo Vera e Rolindo Vera. Rolindo Vera, até hoje a gente não conseguiu achar o corpo dele, então, assim é um verdadeiro terror que faz com a pobreza, uma pessoa pobre, sem defesa, vai, mata e leva o corpo e esconde. É um terror, eu acho assim, o País deve muito por isso e vai continuar devendo se eles não tomarem uma providência. Aí, em 2010 o Osvaldo Lopes, em 2011 é um caso que está novo aí, é do Nízio Gomes, também que foi assassinado e levaram o corpo e até hoje não conseguimos encontrar, nem a polícia e nem nós. Em 2012, Denílson Barbosa, foi pescar e tomou um tiro, morreu também, o último caso, aqui agora, esse dia, novo também, foi o Simião Vilhalva, que aconteceu no Cerro Marangatú, Município de Antônio João e foram essas pistolagens que tem aí e quando ocupam as terras esses pistoleiros particulares que eu não sei bem se é particular ou como que é que entra armado nas fazendas, bem dizer, junto com a polícia e vê a pessoa morta, atirada e não consegui prender ninguém, esse é o mais cruel que eu vi em minha vida, com cinquenta e seis anos, ter uma situação de ver as pessoas atirando e não prender ninguém, e por sorte só morre de um lado, só morre indígena, a coisa mais difícil, coisa mais difícil e eu nunca vi nesses confrontos morrer um não indígena, então, assim, tem muito, hoje eu chamo de pistolagem legalizada porque a pistolagem legalizada ninguém vai preso, acaba sendo mais fácil o defunto ir preso do que o assassino. Isso é o que está acontecendo no Mato Grosso do Sul, os despejos forçados que tem e o pessoal vai mais a beira da estrada, temos uma média de oito mil pessoas vivendo em acampamento, em baixo de lona, isso não é vida. Eu fico pensando se éramos dono de tudo e hoje viver a beira da estrada, em baixo de lona, que País estamos?



Fis n° 142
CPLAÇÃO/COMISSÃO
Proc n° 970/MS 193
Rubrica

Temos uma média também de setecentos suicídios, então, isso também traz, o que o suicídio ocorre? Quando você perde a sua terra, enfraquece a sua língua, a sua cultura, perde a sua essência de vida e você vai ao suicídio. Então, a falta da terra também é o que traz o suicídio, o espaço, também tem a aldeia de Dourados, são três mil e quinhentos hectares, tem quinze mil pessoas dentro desta aldeia, é um confinamento e isso precisa ser falado aqui, mostrado.

Ocorre que, de todos os casos e vítimas relatadas pelo depoente, vislumbramos a existência de atuação repressiva do Estado, por meio do Poder Judiciário Estadual ou Federal, com inquéritos policiais e ou ações penais em tramite visando apurar e responsabilizar os autores dos determinados crimes.

Logo em seguida a fala acima apreciada, o depoente foi contestado pela Deputada Mara Caseiro acerca de alguns dados mencionados em seu depoimento e que divergiam dos dados documentais apresentados pela Secretaria de Estado e Segurança Pública à esta Comissão:

A SR.^a MARA CASEIRO - *Desculpe. Qual é a aldeia que tem quinze mil pessoas?*

O SR. ANASTÁCIO PERALTA – *A aldeia de Dourados, Jaguapiru e Bororó.*

A SR.^a MARA CASEIRO - *Qual é a área?*

O SR. ANASTÁCIO PERALTA – *São três mil e quinhentos hectares! Então é assim, temos municípios que se tem menos gente que a aldeia de Dourados, e é um município de muito espaço, então estamos em um verdadeiro confinamento*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls. 193
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc. nº 370/2014
Publ. nº 194
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Praça dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

onde vemos muita violência, droga, bebida alcoólica, tem de tudo lá, e vemos que o próprio Estado não toma uma providência, principalmente a segurança, então vivemos confinados, bem dizer, como um animal ali dentro. Crianças que morrem de desnutrição, temos quarenta e oito casos de desnutridos por a SESAI não atender no momento em que era preciso e foi chamada, então, esses dados assim, bastante que eu chamo do verdadeiro genocídio, mesmo eu não querendo falar precisamos estar atento para isso, abrir os nossos corações, as autoridades, pensadores do Estado Brasileiro, município, como eu falei, não somos o problema, somos a solução, o problema quem trouxe foi quem veio de fora, então precisamos resolver. Era isso a minha fala, se tiverem alguma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) – Eu consulto a Deputada Mara Caseiro se tem algum questionamento. Com a palavra a Deputada Mara Caseiro.

A SR.^a MARA CASEIRO - Anastácio, o senhor falou que são quatrocentos assassinatos em dez anos, temos aqui oficialmente os dados pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do nosso Estado, de 2008 a 2014 onde foram constatados e têm sido investigados duzentos e oito casos de assassinatos, ou seja, atentado contra a vida, alguém tirou a vida de alguém, então, foram duzentos e oito e não conferem com esses dados que o senhor trouxe de quatrocentos assassinatos, então, já há uma divergência aí. Outra questão, desses duzentos e oito assassinatos que com certeza são muitos, absurdamente isso é inadmissível, a violência hoje não está só entre os povos indígenas, mas em toda a Nação, infelizmente, mas desses duzentos e oito assassinatos foram apurados



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Palácio dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-E
www.al.ms.leg.br

Fis nº 194
CPLAÇÃO/COMISSÃO 195
Proc.º 370/15
Entre Paulo

tendo como autores os próprios índios, ou seja, índios contra índios, cento e quarenta e sete, e desses já apurados que tem como autor o próprio índio, setenta e sete, isso é muito triste, esse dado é muito triste, setenta e sete desses autores indígenas são adolescentes, isso é um absurdo, imagine adolescente que deveria estar na faculdade, que deveria estar na escola, infelizmente cometendo crimes. De não indígenas desses duzentos e oito, ou seja, desses cento e quarenta e sete, desculpa, desses duzentos e oito apenas oito foram não indígenas, ou seja, foram brancos que cometeram esse crime contra indígenas apenas oito e desses duzentos e oito, tem cinquenta e oito ainda a se apurar. E aí o senhor fez uma relação de onze casos que ainda não tem autoria certa e até crescendo mais um que é o Oziel que foi, infelizmente, assassinado aqui na Buriti, então vamos colocar doze nesta relação que o senhor colocou e que eu acrescentei mais o Oziel, deve estar dentro desses homicídios a apurar que são cinquenta e oito, que ainda a Secretaria não tem o autor, certo? Mas desses duzentos e oito, então é bom que se diga que cento e quarenta e sete já têm autoria certa, que foram os autores índios e setenta e sete desses cento e quarenta e sete infelizmente adolescentes e oito que foram não brancos que cometeram crimes contra indígenas e cinquenta e oito homicídios a se apurar. E ainda um dado, o que é mais aterrorizante, mais preocupante ainda, a motivação desses assassinatos, oitenta e seis desses assassinatos, desses duzentos e oito e que cento e quarenta e sete já tem autoria, foi por consumo de álcool e drogas, essas foram as motivações. Quarenta e dois foram por futilidades, coisas banais. quarenta e um por brigas e ciúmes. E dois casos por vingança, é aterrorizante, é uma



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls nº 195
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Prop nº 370/13
Rubrica
196
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

preocupação constante que a gente tem quando a gente pensa que hoje o álcool, a droga está entrando nas comunidades e não se tem o programa para combater esse tipo de situação. E aí eu pergunto ao senhor porque é que esse tipo de violência está sendo praticada de índio contra índio, ou seja, parentes, enfim, o que está acontecendo dentro dessas comunidades?

Nesta mesma Reunião fora ouvido ainda o **Sr. Jorge Eremites**, que iniciou seu depoimento relatando acerca de seus estudos no tocante a temática da violência sofrida pela população indígena:

O SR. JORGE EREMITES – *Excelentíssimas Deputadas, Excelentíssimos Deputados, autoridades membros da população aqui presente, boa tarde. Eu peço licença inicialmente, para apresentar um pouco de onde eu falo sobre esse assunto. Eu sou natural de Corumbá, tenho quarenta e sete anos, eu sou Mestre e Doutor em história da arqueologia pela PUC do Rio Grande do Sul e fiz estágio em pós doutoramento em antropologia pelo Museu Nacional - UFRJ, nesse momento sou professor na Universidade Federal de Pelotas, mas durante o período de 1996 a 2013 fui professor da UFMS, em Dourados. Tivemos a oportunidade de trabalhar e depois na UFGD, hoje em dia respondo pela coordenação da área de antropologia e arqueologia da CAPS, que é um órgão que fiscaliza e acompanha os cursos de mestrado e doutorado no Brasil. Ao longo da minha vida acadêmica que começou em 1988, em Corumbá, eu tive a oportunidade de desenvolver estudos sobre vários povos indígenas pertos e contemporâneos em Mato Grosso do Sul incluindo os Guarani, Guató,*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fis n.º 196
CPI-AÇÃO/OMISSÃO
Proc. n.º 370/197
Rubrica [assinatura]
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-E
www.al.ms.leg.br

Kaiowá e Terena em vários trabalhos que são públicos, publiquei no Brasil e em vários outros países também o meu currículo e queria explicar, isso está na Plataforma Lattes do CNPQ e também vários dos meus trabalhos podem ser acessados pelo site academia.edu, inclusive alguns que embasam o meu depoimento. Eu queria explicar que eu também estou entendendo para esse momento a violência como ato ou efeito agressivo, verbal, escrito, legal, ilegal, psicológico, econômico feito tanto de modo ativo ou ação, como de modo passivo com omissão por parte do Estado, eu diria também no que diz respeito a ação ou omissões do Estado de Mato Grosso do Sul, que nós não podemos esquecer que o Estado do Mato Grosso do Sul, criado em 1977 e implantado em 1979 é herdeiro do antigo Estado de Mato Grosso, do Mato Grosso integrado ele é herdeiro inclusive no que diz respeito a titulação de territórios indígenas não titulados e à época tidos como terras devolutas a favor de terceiros, isso ocorreu nesse espaço nosso a partir principalmente do final da Guerra do Paraguai e naquela época não obedeceu a Lei de Terras de 1850, a Lei 601, eu também queria dizer que embora não seja para esse período que a CPI investiga, mas o conhecido Relatório Figueiredo que é resultado de um trabalho de uma CPI, foi constituída no Congresso Nacional em 1967, tem muitos documentos que dizem como surgiu parte da propriedade privada e algumas fortunas em Mato Grosso do Sul, bom nessa linha de argumentação eu queria dizer que no que diz respeito as violências a primeira delas eu apontaria o descumprimento da Constituição Federal em seu artigo 231 que trata das terras indígenas, e especialmente do artigo 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls n 197
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc nº 370/15 **198**
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-E
www.al.ms.leg.br

que estabeleceu um prazo de 5 anos pra que o Estado brasileiro fizesse a demarcação de todas as terras indígenas, esse prazo venceu em 1993 e não foi cumprido pelo Estado. Segundo, eu queria dizer sobre o confinamento de comunidades indígenas especialmente Guarani e Kaiowá e Terena em áreas insuficientes para sua reprodução física e cultural descumpra a Constituição, nós temos em Mato Grosso do Sul casos de várias famílias Guaranis e Kaiowá que foram expulsas de seus territórios e até mesmo expulsas das reservas e encontram-se acampadas em margens de rodovias ou em áreas que eles chamam de retomadas estão ali numa situação de altíssima vulnerabilidade social e sujeitas a várias formas de violência uma dessas formas é a desnutrição infantil que foi amplamente noticiada a partir da década de 2000, eu diria também que nós temos um conjunto de violências que dizem respeito a calúnia, injúria, difamação e preconceito étnico racial, isso é feito de maneira deliberada contra líderes indígenas e coletivos indígenas, às vezes por autoridades do Estado, isso se dá no meu entendimento como antropólogo porque em verdade quase nada as autoridades sabem sobre os povos indígenas, não sabe muito bem a diferença entre o Guarani e o Kaiowá, não sabem a diferença entre o Caiua e o Guarani, Terena e por aí vai eu diria também que além dos Guaranis e Kaiowá, nós temos uma situação de invisibilidade étnico social como por exemplo ocorrem com famílias Guatós, na região pantaneira de Corumbá eu refiro especificamente a barra de São Lourenço onde estive esse ano e pude verificar um conjuntos de ações feitas pelo ICNBIL que estão localizados em Mato Grosso, mas na divisa com Mato Grosso do Sul, ONGs e mesmos RPNs instalados



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls n° 198
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc n° 370/1599
Rubrica *Guai*
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

em terras indígenas, que não foram ainda regularizadas pelo Estado. Então ali, por exemplo, nós temos casos de famílias indígenas Guató se quer podem pescar em alguns locais por que tem ação ora da Polícia Ambiental, ora do PSN MOBIL, que desconhece que são indígenas. Nós temos ainda no que diz respeito essas violências eu citaria alguns casos, por exemplo, feitos pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, especialmente nas prerrogativas a realização de perícia antropológica em processos que envolvem réus indígenas. Alguns estudos sobre isso saíram em Portugal, muito recentemente. Nós temos vários casos que depoentes indígenas já devem ter informado aqui de ameaça de morte, espancamento, ferimentos a bala e atropelamentos, assassinatos. Boa parte dessa violência, Senhores e Senhoras, não estão notificados para as autoridades e as que foram muitas delas não foram apuradas à altura. Eu diria também que umas das violências desrespeitam a imposição do português como língua oficial para indígenas se comunicarem com autoridades do Estado. Isso às vezes ocorre, temos informações sobre isso, do desrespeito, por exemplo, a indígenas que procuraram a delegacia de Polícia Civil para o registro de caso de violência que não conseguiram se comunicar ou porque os agentes não entendiam o guarani, ou por que ele foi imposto o uso do português, que eles mais usam como uma língua branca, mas que não tem o domínio como nós temos aqui. Nós temos ainda intolerância de igrejas evangélicas que tratam as religiões indígenas como algo do demônio e promovem outros tipos de violência. Nós temos também a implantação de políticas de educação formal e assistência à saúde que por vezes estão em virar atenção às particularidades de cada



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Palácio dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fls nº 199
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc nº 370/13 200
Publca Ineni

uma das comunidades indígenas e eu diria ainda que temos uma outra situação que às vezes é muito grave, que diz respeito, por exemplo, as famílias indígenas que vivem em cidades como é o caso de Antônio João, na fronteira com o Paraguai, e tem dificuldades de colocar os filhos em escolas públicas porque se tem uma ideia de que lugar de índio seria na aldeia, em caso de famílias que vivem em áreas urbanas isso não é a situação. Nós temos ainda uma ação ou culposa ou dolosa de setores da imprensa regional que sistematicamente divulgam imagens negativas sobre os povos indígenas, em geral se passa uma ideia de que eles seriam selvagens, fora selvagens, violentos que fossem e avesso ao trabalho, aculturados, desordeiros, invasores de propriedades rurais. E acho que tem uma outra questão que é muito importante que é a ideia de que eles não seriam capazes de serem agentes de sua própria história, como se sempre tivesse alguém por trás deles manipulando. Isso não é verdade porque a gente sabe que hoje temos muitos indígenas que dominam também códigos da nossa sociedade, fizeram cursos de graduação, alguns mestrado, doutorado, falam mais de uma língua e escrevem muito bem, sabem dos seus direitos. Nós temos uma outra questão que eu também gostaria de registrar que diz respeito a destruição do patrimônio arqueológico indígena, nós temos em Mato Grosso do Sul a destruição, com intenção, de cemitérios indígenas inclusive com aval da Superintendência Regional do IPHAN, com sede em Campo Grande. Então, o Ministério Público tem ciência disso e já acionou o IPHAN e o IPHAN se negou agir em defesa do patrimônio cultural. Há uma outra questão também bastante complexa e acho que para isso, se me permitem, o papel da CPI é muito importante de fazer o



Fis nº 140
CPLAÇÃO/COMISSÃO
Proc nº 370/T-141
Rubrica

policia civil sempre deixa claro, não é com nós é federal, muitas vezes no caso de Ponta Porã, Naviraí que a Deputada Mara Caseiro conhece bem, a distancia também muitas vezes dificulta o flagrante por exemplo, nesses dias quando aconteceu esse ultimo ataque em janeiro em Coronel Sapucaí a Policia Federal chegou quatro dias depois, a policia civil foi acionada imediatamente pela própria Funai, pelo próprio indígena, porque ele tem contato, só que o policial civil fala não, se for pela terra agente não vai, porque não é competência da policia civil, é da policia federal que fica em Ponta Porã, Naviraí, ficam a mais de cem quilômetros, em fim, fronteira, difícil acesso, para até chegar o local e como registrar já demoram de dois a três dias, o assassino é muito bom, porque ele vai ter tempo para correr, esconder o crime, três dias depois. Então o que eu quero trazer a comissão é que se posicione a este tipo de caso, porque agente não é contra punições, o indígena, nós como lideranças, porta voz, tentamos ocultar o assassino, por isso tem preso, presidiário indígena, tem preso lá. Então queremos de modo igual aquele, seja fazendeiro, seja empresário, quem seja então nós queremos de um modo muito igual aquele fazendeiro, ou seja empresário quem seja atacou indígena atacou outro não indígena tem que ser preso por que ele cometeu um crime esta na Constituição esta na lei e por que ele não pode ser esse que é a pergunta muitas vezes deixa nós indígena indignada e muitas vezes muito triste e por que deixa claro aqui que nós liderança porta-voz do povo Guarani-kayowa nós não escondemos não vamos proteger assassino, ou seja indígena e não indígena, então por isso denunciemos e não negamos, por exemplo, no caso de vários ataques aparece alguém indígena alguém fala o índio também estava com o pistoleiro da fazenda, mas quem é esse índio vamos denunciar, então quem era o outro a um funcionário, então vamos ter que denunciar. O nosso papel é contribuir também para que essa pessoa seja



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls nº 141
CPI/COMISSÃO 142
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

punida exemplarmente para não continuar cometendo crime por que isso vai ter reação negativa também para todos nós no Mato Grosso do Sul se o indígena se nós liderança começar esconder, começar a ocultar o assassino o que vai acontecer vai aumentar, então nesse sentido eu queria que um representante dessa Casa que a Comissão se posicione também que outro assassino também seja punido e não importa se tem mais dinheiro se tem fazenda mais, mas seja punido, mas seja investigado...

Prosseguindo em seu depoimento o **Sr. Tônico Benites**, foi perguntado pelo Exmo. Presidente Deputado João Grandão e explanou acerca da Teoria do Confinamento debatendo sobre o regime de reserva e isolacionismo dos índios.

Ocorre que, esta temática não é objetivo de enfrentamento nesta Comissão, inclusive porque se trata de teoria antropológica que guarda diversos posicionamentos favoráveis, mas outros tantos posicionamentos contrários as suas conclusões e que, além de tratar-se de questão extremamente complexa, que não estar ligada ao fato certo e determinado que se apura nesta CPI, também trata-se de questão que Competência Federal, com observância do Art. 109, XI da Constituição Federal, fugindo da alçada desta Casa Legislativa Estadual.

Em seguinte, nesta mesma Reunião realizou-se a oitiva do indígena **Sr. Alberto França (indígena – Aldeia Buriti no Município de Sidrolândia/MS)**, que iniciou seu depoimento descrevendo um contexto histórico da população indígena considerando a ocorrência de Genocídio



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls. 142
CPLAÇÃO/CURSÃO 143
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Rúbrica
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

em razão de que em sua opinião existe uma negação de direitos ao indígena, motivo pelo qual desconsideramos estas alegações haja vista que o referido tema ligado ao Genocídio fora extirpado na análise desta Comissão, por decisão unânime de seus membros.

Adiante em seu depoimento o **Sr. Alberto França** passou a descrever o contexto e as mazelas causadas à população indígena em razão da morosidade na demarcação de terras indígenas, descrevendo ainda que entende que a fração territorial atualmente reservada para população indígena não é suficiente para atender suas necessidades.

Entretanto, novamente não nos coube maior análise acerca de tais fatos, tendo em vista tratar-se de matéria de Competência Federal, cabível a União, nos termos do Art. 20, inciso XI e Art. 231 da Constituição Federal, extrapolando os limites de competência desta Comissão processada na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

Em seguida, ao ser indagado pelo Exmo. Presidente Dep. João Grandão, o depoente reclamou dos casos em que indígenas acabam sendo vítimas de ato de violência durante o conflito agrário decorrente do procedimento de demarcação de terra indígena, sobretudo, no procedimento e cumprimento de ordens de reintegração de posse:

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) – *O outro na questão de assassinatos de lideranças indígenas, evidentemente que o Senhor tem conhecimento e eu quero acrescentar sobre o que o Senhor pode nos*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls n. 143
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc n.º 144
Plenária
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-E
www.al.ms.leg.br

relatar sobre o acontecimento de 2013 na Aldeia Buriti onde infelizmente Osiel Gabriel foi morto. O que o Senhor poderia nos relatar? Em relação ao assassinato das lideranças indígenas como um todo, o que o Senhor pode comentar e de uma forma específica a do Osiel Gabriel.

O SR. ABERTO FRANÇA – *Eu quero puxar aqui o trabalho do Tonico apresentado aqui a vocês, dentro desse trabalho puxado por ele eu creio que não precisamos estar ai, mas eu quero dizer assim, aquilo ali é uma situação toda de levantamento de dados que não dá para dizer, não é o Alberto que está dizendo não, vocês viram as imagens e não se tem sido apurado não, lá de Miranda até agora não se sabe quem foi, ai levantam a questão foi o próprio indígena que tocou fogo no ônibus, ai de repente a do Anisio Gomes, não até agora também, ai a outra morte que teve lá o cara tinha sido morto a três dias, ou três semanas, foi apenas um que estava lá, é assim que esse tem acontecido essas situações toda, não se faz um esforço de levantamento de verificar o que está acontecendo, quem está por trás disso, nessa situações de tirar vida de pessoas, vocês viram aqui uma mãe, a imagem de uma mãe dizendo que não quer que suas filham passem por isso, eu não sei se será necessário, eu tenho filhas, elas passarem por isso, o que estou passando, até mesmo pessoas dizem, se expor nessas situações, quando você começa a se expor e incomodar, incitar incomodando alguém, aquela pessoa te buscará com toda a força que ela tem e não sabemos o que pode acontecer, quando buscamos a defesa desse direito que é legítima a defesa desse direito que é legítima do meu povo, e posso dizer aqui a vocês eu jamais abaixarei a minha cabeça, me negar a buscar esse direito, o que nós queremos dentro do Mato Grosso do Sul, as nossas demarcações de terras iremos continuar, e tem custado caro a nós, eu tenho marcas no corpo da reintegração de posse de 2013 como o Estado quer resolver dessa forma quando eu*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-E
www.al.ms.leg.br

falei aqui já, o juiz diz oh vai lá e faz a reintegração de posse, Delegado busca os seus comandados e vai lá, ficaram lá sim olhando, observando a quantidade de pessoas que estavam lá por que eles fizeram isso com aparelhos sofisticados e tudo mais, mas cadê a ação de direitos humanos que poderia ser feito pelo Governo naquele momento de buscar realmente e de dizer se tem uma liderança lá e se tem uma comunidade e se existem famílias lá dentro vamos lá buscar o diálogo primeiro, vamos lá buscar, mas se mandam um Delegado da Policia por que o serviço do Delegado já uma forma de repressiva é uma forma repressiva, penso eu que não é dessa forma que resolver os nossos problemas não. Não é nosso problema é problema do Estado por que o Estado que criou esse problema para nós e o Estado que tem que buscar a solução e aí trás nós como culpados como aquele que está estorvando no meio do caminho, puxa vida, eu creio que os governantes desse país os Senhores que estão aí a frente tem que buscar uma conjuntura de esforço para buscar esses caminhos os quais nós não encontramos até agora será que só a bala vai resolver tirando a vida do Alberto aqui amanhã ou depois vai resolver, não vai levantar outro Alberto novamente não vai resolver não. Eu penso Deputado Presidente nessa situação naquela situação lá eles observaram não foi só um dia não foram varias semanas lá nos observando lá e em nenhum momento ouviu uma comissão do Governo, seja qual for do Estado ou Governo Federal para ir buscar uma solução junto com a comunidade não houve, houvesse um atropelamento, houve sim a sede de tirara aqueles que estavam atrapalhando ali na visão e nós queremos e vamos continuar lutando pelo nosso pedaço de terra e lá ficou semeado a vida do Oziel e até uma da noite daquela noite, passamos a noite praticamente aquele dia tentando buscar lugares dentro dos hospitais aqui em Campo Grande para a operação, cirurgia dos nossos parentes lá buscando falando com um, falando



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls. 145
CPLAÇÃO/COMISSÃO 146
Deputado José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-E
www.al.ms.leg.br

com outro para tentar, mas ele estava ali no corredor tentando achar uma vaga para ser bala do Estado, bala daqueles que teriam que proteger, sabe um povo, aqueles que teriam que buscar o dialogo para que as famílias tivessem dignidade naquele lugar ali para que os nossos alunos hoje não tivessem trauma de uma Policia Federal dentro das nossas escolas. E aí os indígenas no passado lá eram selvagens e hoje os indígenas são formadores de quadrilha, os indígenas e tudo mais, não, eu já falei aqui e vocês podem apurar dentro da nossa comunidade quando houve ali uma necessidade de uma policia, não esta acontecendo isso na aldeia Buriti vai lá e verifique o qual é que esta acontecendo ali na questão de esfaqueamento ou alguma coisa assim, não há. Os grandes conflitos que houve dentro da nossa comunidade foi quando nós estamos buscando os nossos direitos e a morte do Oziel esta aí e mais uma vez foi colocado para nós e ainda ate naqueles dias ele dizendo foi uma bala amiga, uma bala indígena e nada se apurou ate o momento nada se apurou e lá ficou mãe, esposa e filhos e vai continuar a historia se o Governo não se posicionar vai continuar historia pais sendo sacrificado e mães viúvas ficando dentro das comunidades por que a luta vai continuar.

Por fim, travou-se um longo debate entre o depoente e os Deputados membros desta Comissão, novamente, acerca do procedimento de demarcação de terras indígenas e o conflito decorrente desse impasse provocado pela inexistência de solução a ser apresentada pela União.

Encerrando esta Reunião, procedeu-se a oitiva do **Sr. Otoniel Gabriel (indígena – Aldeia Buriti no Município de Sidrolândia/MS)**,



tratando-se o depoente de irmão de Oziel Gabriel, o qual foi vítima de um conflito agrário ocorrido em um procedimento de reintegração de posse.

O depoente iniciou seu depoimento relatando as circunstâncias da morte de seu irmão e atribuindo a autoria desta às forças policiais do estado, bem como, alegando a ausência da prestação do serviço de saúde aos indígenas, incluindo Oziel, na data dos fatos:

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) – Pois não Otoniel. Eu gostaria de comunicar que em função até de decisão tomada por parte desta comissão, que quando você se referir a comissão se referir então a comissão de Ação e Omissão do Estado, em relação à violência contra os povos indígenas no período de 2000 a 2015, tá, e foi uma decisão de membros da CPI, mas foi aprovada, portanto para o senhor tomar os devidos cuidados nesse sentido antes, que não seria dessa Presidência, mas com certeza teria algum tipo de indagação. Eu quero então como você já se identificou que é a sua etnia, qual o seu nome e tal. Eu queria que você de início já relatasse pra gente as violações...de direitos que ocorrem em sua comunidade e particularmente a questão que você mencionou que é sobre o Oziel Gabriel que foi morto em 2013 na Aldeia Buriti. Como o Senhor pode nos relatar esses fatos em relação a isso e particularmente em relação a violação de direitos, sob todos os aspectos, na questão de saúde, segurança, especificamente na comunidade onde você vive e evidentemente se tiver conhecimento possa já nos relatar em relação a violação de direitos, são esses os dois questionamentos que eu faço.

O SR. OTONIEL GABRIEL – Então Senhor Presidente em relação a violação de direitos indígenas isso não centraliza só os assassinatos indígenas, mas



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Pires - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fis n° 147
CPLAÇÃO/COMISSÃO 148
Pronj 3246
Data 02/05/2018

também é uma relação muito abrangente em relação, por exemplo a questão da saúde, a demanda da saúde indígena precária em nosso Estado, nossas aldeias, estão aqui nossa lideranças presentes, são provas disso, a educação de fato não há uma educação de qualidade, especifica que atendem as nossas demandas. Em relação ao episódio ocorrido no dia trinta de maio, lembrar aquele dia para mim é emocionante, é complicado para mim lembrar, pq inclui a violação dos direitos em que nós indígenas lutando por nossos territórios fomos cruelmente atacados por forças policiaes sem um devido dialogo, sem uma ação que poderia culminar, não com aquele fim trágico que houve a morte do meu irmão Osiel em pleno campo de batalha, podemos dizer assim, porque não houve diálogo, tentamos dialogar com aquelas autoridades que estavam ali naquele dia, em relação a isso, no dia trinta de maio, em pleno o feriado de corpus christi, então isso nos afetou e nos afeta até hoje em relação ao sentimento de irmão, de saudade que existe também de uma forma abrangente que a comunidade indígena sente falta do guerreiro que foi cruelmente assassinado naquele dia, em relação ao dia trinta de maio a nossa luta não vem de hoje, vem de muito tempo, desde a época de 200, dos meus antepassados, meus avos forma linhas de frente desta luta onde estamos hoje, naquele dia levantamos cedo, as forças policiaes nos pegaram de surpresa quando assustamos de manhã cedo já havia muitos policiaes chegando em nossa área de retomada que é o nosso território tradicional e sem que houvesse um dialogo, sem que houvesse uma intervenção que poderia de repente, de forma que poderíamos conversar antes, não houve nenhum tipo de dialogo, já chegaram atirando, eu me lembro até hoje deste episódio, porque eu estava ao lado do meu irmão Osiel quando ele tomou o tiro e eu tenho plena convicção e certeza que forma as forças, as autoridades policiaes que fizeram aquilo oque muito nos assombra é que todas as provas



mente e chegando ao hospital varias dificuldades também no hospital varias dificuldades nós enfrentamos naquela ocasião até hoje não encontraram a camisa do meu irmão e até hoje não encontraram a bala, então eu acho que nós enquanto comunidade indígena nós há sim uma omissão por parte do Governo...

Ocorre que, ao ser indagado pelo Deputado Professor Rinaldo, o depoente não conseguiu afirmar com toda certeza, dizendo que não poderia precisar se o tiro que vitimou seu irmão teria sido realmente deferido por um Policial:

O SRº DEP. PROFESSOR RINALDO - *Você falou que quem atirou foi um policial. Esse policial é da civil é policial militar é policial federal?*

O SRº OTONIEL GABRIEL - *Não, eu tenho como precisar para o Senhor que tipo de policia que foi, então, mas que foi sim houve um informação distorcida da imprensa que nós mesmos teríamos assim feito o tiro vizinho naquela época que foi um fogo amigo. Nós mesmos atiramos em nós, mas isso não procedeu e nós temos a plena convicção e certeza que foram sim as forças que usaram ali o armamento letal para assassinar o meu irmão Oziel naquela época.*

Posteriormente, o Deputado Paulo Corrêa perguntou ao depoente sobre o pronto atendimento de saúde prestado ao seu irmão no Hospital de Sidrolândia/MS, tendo o mesmo afirmado que o atendimento foi rápido, pois, o estado de saúde de Oziel era grave tendo falecido logo em seguida a sua chegada no hospital, não recordando o nome do médico responsável pelo atendimento:



O SR. PAULO CORREA - Pronto, no Hospital de Sidrolândia você não foi prontamente atendido ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - não fomos atendido sim, o que eu quis dizer

O SR. PAULO CORREA - quem é o medico que atendeu só pra, ai nesse ponto eu quero, quem foi o medico que fez o primeiro atendimento no Senhor ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - O primeiro atendimento não me recordo

O SR. PAULO CORREA - Não sabe o nome ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - Não me recordo

O SR. PAULO CORREA - Era importante isso pra nós, tem como você levantar isso pra gente ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - Posso ver pro Senhor

O SR. PAULO CORREA - E ai você foi atendido por um medico, nesse primeiro atendimento

O SR. OTONIEL GABRIEL - O meu irmão foi atendido

O SR. PAULO CORREA - O teu irmão foi atendido, nesse primeiro momento ele não resolveu o assunto ou já estava seu irmão já havia falecido ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - Ele ficou mais ou menos uns cinco minutos ainda chegando no Hospital né ai depois não teve mais jeito

O SR. PAULO CORREA - não teve mais jeito, dai o medico avisou isso pra você

O SR. OTONIEL GABRIEL - No primeiro momento o medico nos avisou que ele seguiria em vaga zero pra Campo Grande e ele viria pra cá né.

O SR. PAULO CORREA - Então ele não resolveria o o problema lá no local ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - Não sei

O SR. PAULO CORREA - ta ok, se você pudesse descobrir eu gostaria porque nós estamos fazendo uma CPI de ação e Omissão, então quer dizer porque ele não atendeu o seu irmão, porque pra ele transferir o seu irmão pra Campo Grande ele tem que equilibrar o



seu irmão, e colocar numa UTI móvel então por algum motivo ou já estava muito adiantado que ele não conseguia fazer

O SR. OTONIEL GABRIEL - *Pode ser*

O SR. PAULO CORREA - *ou ele não quis mexer*

O SR. OTONIEL GABRIEL - *Ele deve ter feito um diagnostico ele deveria estar bem, meu irmão já não deveria ter muita chance né*

Em seguida, o Deputado Paulo Corrêa novamente fez indagações ao depoente, desta vez, relacionadas ao encaminhamento e atendimento de Oziel no IMOL, sendo que o depoente Sr. Otoniel considerou estranho a rapidez do atendimento de autópsia:

O SR. PAULO CORREA - *Bom essa é a primeira, e aí na seqüência, em seu irmão tendo falecido, seu irmão foi deslocado do Hospital pra algum lugar ou foi feito a medicina legal dentro do próprio Hospital ?*

O SR. OTONIEL GABRIEL - *Não ele foi deslocado pra um IML que estava fechado bem do lado,*

O SR. PAULO CORREA - *O IMOL né ?*

O SR. OTONIEL GABRIEL - *Isso*

O SR. PAULO CORREA - *o IMOL de Sidrolândia, tava fechado ?*

O SR. OTONIEL GABRIEL - *tava fechado naquela época né naquele dia*

O SR. PAULO CORREA - *Sim*

O SR. OTONIEL GABRIEL - *Mas, demorou um certo tempo chamaram um medico que*

O SR. PAULO CORREA - *que fez o abate*

O SR. OTONIEL GABRIEL - *que veio fez a autópsia tudo né*

O SR. PAULO CORREA - *Certo*

O SR. OTONIEL GABRIEL - *Ai depois demorou mais chegou*



O SR. PAULO CORREA - certo, e você sabe precisar a hora isso foi a noite, foi a tarde, foi de manha ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - não isso foi de manha

O SR. PAULO CORREA - de manha

O SR. OTONIEL GABRIEL - acho que por volta das 11:30 a 12:00 meu irmão deu entrada por volta das 10:30 no Hospital, 10:00 horas 10:30

O SR. PAULO CORREA - certo, e o medico chegou pra fazer a parte de autopsia que horas ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - por volta desse horário 11:30 a 12:00

O SR. PAULO CORREA - ta, ok e na hora que ele fez essa autopsia você não teve acesso ao calibre,

O SR. OTONIEL GABRIEL - não, não tivemos acesso

O SR. PAULO CORREA - ao calibre da arma que atirou no seu irmão ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - não, nós não tivemos

O SR. PAULO CORREA - Você não sabe que calibre que era ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - não, não

O SR. PAULO CORREA - ate hoje não sabe ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - ate hoje

O SR. PAULO CORREA - não tem um relatório disso ?

O SR. OTONIEL GABRIEL - não

O SR. PAULO CORREA - não tem um relatório do instituto medico legal, Senhor Presidente eu gostaria que fosse constado na ata

O SR. PRESIDENTE (JOAO GRANDAO) - Pois não

O SR. PAULO CORREA - Que afirmado pelo irmão do Oziel Gabriel que ele não teve acesso ao relatório do Instituto medico odontológico legal, mas que foi feito dentro de duas horas, *** no tempo reto porque

O SR. OTONIEL GABRIEL - de Sidrolandia

O SR. PAULO CORREA - de Sidrolandia eu acho que é tempo recorde porque a gente tem pessoas ai do interior que demora de seis a cinco horas pra chegar, porque não tem um imóvel



O SR. OTONIEL GABRIEL - *Dai a estranheza do fato, pelo tempo recorde que o Senhor fala né, Há alguma coisa ai nesse, porque pra fazer uma pericia pra fazer uma, eu não sei qual o tremo técnico que eu possa usar nesse procedimento ai né*

O SR. PAULO CORREA - *Uma autopsia*

O SR. OTONIEL GABRIEL - *Possivelmente demoraria de três a quatro horas, né porque tinha que fazer tinha que abrir o corpo do meu irmão bem minuciosamente né,*

O SR. PAULO CORREA - *perfeitamente*

O SR. OTONIEL GABRIEL - *Pra ver se der repente tinha alguma seqüela alguma prova não sei é isso o nosso questionamento*

Posteriormente o depoente afirmou que “possíveis provas” do homicídio de seu irmão teriam sumido dentro do Hospital em Sidrolândia:

O SR. OTONIEL - *Só um detalhe também Deputado Paulo Corrêa e os demais sobre as possíveis provas que ali foram sumidas dentro do hospital. Por exemplo, a camisa cheia de sangue do meu irmão sumiu ninguém sabe onde esta. Ali dentro do hospital de Sidrolândia. Quer dizer algumas coisas ali que foram, que aconteceram que ta obscuro e nós não tivemos nenhuma informação a respeito. De repente poderia ser uma peça de prova principal para encontrar né, o possível autor do disparo. Assim, só pra lembrar essa situação.*

Ocorre que tais alegações apresentadas pelo depoente foram dirimidas após o recebimento por esta Comissão de Ofício da Secretária de Estado e Saúde prestando informação acerca do atendimento de Oziel



Gabriel, esclarecendo os procedimentos realizados e informando o nome do médico e enfermeiros responsáveis.

Por fim, o depoente e a Deputada Mara Caseiro debateram acerca da origem do disparo que atingiu Oziel, com base naquilo em que o depoente Otoniel alega ter ocorrido na data dos fatos sopesado àquilo que a investigação criminal dos fatos apurou até o presente momento:

A SR.^a DEP. MARA CASEIRO - *É, Otoniel o inquérito que investiga a morte do seu irmão Oziel, ele não apontou nenhum autor ao crime. Mas os indígenas acusam a policia. O que leva os indígenas a acusar os policiais?*

O SR. OTONIEL - *Pelo simples fato de eles não terem dialogo com a gente no dia. E nós presenciamos o tiroteio né, que eles alvejaram em nós e um deles.*

A SR.^a DEP. MARA CASEIRO - *Você estava ao lado do seu irmão?*

O SR. OTONIEL - *Eu estava junto com ele. E o que nos leva a crer que sim. Foi a policia que fez isso né.*

A SR.^a DEP. MARA CASEIRO - *Vinha tiro de tudo quanto é lado?*

O SR. OTONIEL - *De todos os lados onde a policia estava em direção ao nosso grupo de indígena que estava ali na nossa retomada.*

A SR.^a DEP. MARA CASEIRO - *Certo. E somente os policiais estavam armados naquele dia?*

O SR. OTONIEL - *Pelo que eu tenho de informação e de entendimento sim.*

A SR.^a DEP. MARA CASEIRO - *Nós temos informação de que os indígenas daquela região estavam de posse de armamento pesado para enfrentar os fazendeiros. São informações que a gente ouve de tudo quanto é lado. E que tudo comprado, todos esses armamentos comprado no Paraguai com o apoio de*



carros oficiais. Eu não sei que carros oficiais seriam esses. Mas ha algumas informações nesse sentido. O que o senhor sabe sobre esse fato? O senhor tem conhecimento desse fato?

O SR. OTONIEL - Não. Nada.

A SRª. DEP. MARA CASEIRO - Armas o senhor nunca viu la?

O SR. OTONIEL - Não.

A SRª. DEP. MARA CASEIRO - Na comunidade indígena. Certo. Em uma entrevista sua concedida ao site do CIMI (Conselho Indigenista Missionário) o senhor disse que a policia não negociou com os indígenas e que chegou atirando. O delegado Alcidio da Policia Federal afirmou que negociou com os indígenas mas que o acordo acabou sendo quebrado e ocorreu o confronto. E disse mais, disse que esse acordo havia feito ele estava tranquilo por que vocês teriam dito que iam atender a determinação judicial para a reintegração de posse pacifica. Certo? E que após algumas incitações dentro da área invadida, vocês então tomaram a decisão por provocação e por incitação para não cumprir essa ordem judicial. O delegado mentiu aqui? Não houve acordo para que vocês pacificamente saíssem dessa área? Anteriormente ao confronto.

O SR. OTONIEL GABRIEL - Sobre esse posicionamento do delegado, a senhora deveria perguntar para ele, não sei, não recordo.

A SRª MARA CASEIRO - Mas o senhor não teve conhecimento então de houve uma tratativa, um acordo para que a comunidade saísse da área invadida ou retomada, diante de uma determinação judicial, ou seja, a comunidade entendeu que deveria cumprir uma decisão judicial, certo, disse isso, reportou isso ao delegado que estava chefiando a área, a operação, certo, o senhor não tem conhecimento desse acordo?



O SR. OTONIEL GABRIEL – No dia trinta não, eles não tentaram dialogar do dia 30 de maio no dia da reintegração.

A SRª MARA CASEIRO – Mas anterior a isso, houve, foi no dia vinte e nove, que o delegado falou que estava tudo certo, que vocês tinham aceitado sair pacificamente atendendo uma decisão judicial, uma ordem judicial, no dia vinte e nove, houve esse acordo.

O SR. OTONIEL GABRIEL – Não me recordo porque não estava presente.

A SRª MARA CASEIRO – Então o senhor não se recorda disso.

O SR. OTONIEL GABRIEL – Uhum.

A SRª MARA CASEIRO – Dentro desse dia, desse dia trinta, desse triste dia para todos nós, teve pessoas, fora, que falou para vocês não saírem de lá, ficar lá, ou foi uma decisão de toda a comunidade.

O SR. OTONIEL GABRIEL – Não, porque nós não somos influenciados por ninguém, a decisão é nossa, é da comunidade, porque nós somos indígenas, nós temos o direito de decidir o que de fato nós podemos encaminhar posteriormente, mas não houve nenhuma influência, não tem conhecimento de ninguém que possa dizer incitou a nossa permanência dentro da área, foi uma decisão unânime de toda a comunidade ali mesmo.

A SRª MARA CASEIRO – Certo, vocês não esperavam esse cumprimento dessa ordem, dessa decisão judicial, naquele dia não, mas não era aquele dia que era o último prazo que foi dado na determinação judicial.

O SR. OTONIEL GABRIEL – Não tenho conhecimento disso.

A SRª MARA CASEIRO – Certo. Na mesma matéria o senhor disse que a polícia não permitiu a entrada de jornalistas e observadores do local do conflito, mas a relato, inclusive fornecido a CPI do CIMI que havia sim observadores de ONG's e movimentos sociais local, até porque tem registros fotográficos e vídeos que tem pessoas estranhas dentro da área invadida, o



senhor disse que a policia não permitiu, como que a policia não permitiu se tinha gente la dentro.

O SR. OTONIEL GABRIEL – *Naquele momento em que nós estava transportando meu irmão eles não permitiram, tanto é que nós encontramos equipes de reportagem na estrada, eles não deixavam mesmo, porque eles estavam a uma distancia de cinco quilômetros antes do local.*

A SRª MARA CASEIRO – *Certo. Estou falando no dia anterior que foi onde, o delegado foi até la, inclusive presenciou essas pessoas la dentro.*

O SR. OTONIEL GABRIEL – *Dia anterior ao dia trinta, não é.*

A SRª MARA CASEIRO – *Isso. Exato. Exatamente, então a policia não impediu que as pessoas entrasse la dentro, certo.*

O SR. OTONIEL GABRIEL – *No dia anterior não, mas no dia sim.*

A SRª MARA CASEIRO – *Só na hora do fato então.*

O SR. OTONIEL GABRIEL – **A SRª MARA CASEIRO** –

O SR. OTONIEL GABRIEL – *É.*

A SRª MARA CASEIRO – *Na sua opinião, esse conflito que acabou com a fatalidade pela qual lamentamos muito, que foi a morte de seu irmão, foi mesmo omissão do estado, o senhor acha que teve omissão do estado nesse fato.*

O SR. OTONIEL GABRIEL – *Acredito que sim.*

A SRª MARA CASEIRO – *Mas o senhor não acha que tudo poderia ter sido evitado se a reintegração fosse, se a ordem judicial fosse cumprida de forma pacifica e que fosse esperado que a justiça então decidisse nos tramites normais pelo ordenamento jurídico, ou seja, se houve uma resistência e vocês sabiam que vocês estavam descumprindo uma ordem judicial, o senhor não acha que isso também pode ter levado a irresponsabilidade, inclusive de pessoas que estavam liderando, também tem a co responsabilidade de ter se perdido uma vida.*



O SR. OTONIEL GABRIEL – *Em relação a isso que resolveria, o que impediria possíveis reintegrações de posse seria uma resolução imediata do caso, antes do dia trinta de maio por omissão do estado, governo estadual, por omissão do governo federal mais ainda eu possa dizer, porque o governo do estado ele tem se empenhado mas não é de alçada, acredito, na minha inocência, na minha ignorância, o governo do estado não tem uma alçada para resolver ela de uma porcentagem maior.*

A SRª MARA CASEIRO – (...)

O SR. OTONIEL GABRIEL – *Se não seja o governo federal. Então se pagasse as terras, antes disso já teria resolvido a questão e resolveria e muitas vidas indígenas, muitas lideranças não só meu irmão, mas a nível de estado também, muito caciques, muitas lideranças foram assassinadas, até hoje não acharam os culpados, evitaria todo esse transtorno, então falta política pública em relação a questão indígena, falta vontade política de se resolver.*

A SRª MARA CASEIRO – *O senhor tem conhecimento que esta Casa três dias antes estava em Brasília suplicando ao ministro da justiça, José Eduardo Cardoso que tomasse uma providência, que desse uma solução, principalmente para o caso de buriti, porque nós temíamos que isso pudesse acontecer, ou seja, perda de vidas ali naquela área, o senhor tem conhecimento dessa atuação, da assembléia legislativa inclusive o governo do estado também estava em Brasília suplicando ao ministro que nos ajudasse a dar uma solução e que impedisse que vidas fosse perdidas aqui, o senhor tem conhecimento disso.*

O SR. OTONIEL GABRIEL – *Não tenho mas foi uma ação, de repente quase que invalido, porque o governo não agiu.*

A SRª MARA CASEIRO – *Exatamente isso. Exatamente isso.*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls n. 159
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Pto n.º 3704-160
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes de Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

O SR. OTONIEL GABRIEL – *É isso o entendimento que tenho.*

A SR.^a MARA CASEIRO – *Essa é a nossa angustia também, essa é a nossa angustia. Bom, acho que a gente somente sente pela dor, pelo sofrimento que vocês passaram, é uma vida que não volta mais, mas acho que nós temos também essa responsabilidade, compromisso de não permitir mais que vidas sejam perdidas, suplicando mais uma vez ao nosso governo federal que de uma solução, que nós já temos a solução ao nosso Governo Federal que de uma solução, porque nós já temos a solução, que é o nosso fundo, que a dívida que o Estado de Mato Grosso do Sul paga todo mês, em torno de oitenta milhões a cem milhões, que paga para o Governo Federal, que esse recurso seja revertido para esse fundo, para aquisição dessas propriedades, e aí, trazer a paz no campo. E foi exatamente essa proposta que o Governo Estadual levou até o Governo Federal, e nós estamos aguardando essa resposta, para definitivamente, trazer a paz, o progresso o desenvolvimento, para as comunidades indígenas e também para o produtor rural. Tá a gente sente muito.*

Como visto, ao final, tanto a Deputada Mara Caseiro quanto o depoente Sr. Otoniel chegam a conclusão que todo desfecho trágico que encetou na morte de Oziel ocorreu em razão de uma omissão do Governo Federal, que se mantém inerte na solução do impasse da demarcação de terras indígenas.

Na **13^a Reunião**, realizada na data de **07/04/2016** foram ouvidos outros 03 (três) depoentes, quais sejam, a **Sra. Ericelia Souza (indígena – Aldeia Lalima, membro do CONDISI)**, o **Sr. Marcelo Zelic** e o **Sr. Spensy Pimentel**.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Primeiramente fora ouvida a **Sra. Ericelia Souza (indígena – Aldeia Lalima e atualmente Cachoeirinha na cidade de Miranda/MS, e membro do CONDISI)** que iniciou seu depoimento explicando a função da CONDISI e relatando as dificuldades da população indígena de sua Aldeia no que tange ao acesso a saúde e a educação.

Eximimo-nos de retratar este trecho da oitiva da referida depoente, haja vista ser alheio ao tema central, qual seja, o fato certo e determinado objeto de apuração nesta Comissão.

Prosseguindo em sua oitiva, a Sra. Ericelia foi indagada pelo Deputado Professor Rinaldo acerca de um indígena de sua Aldeia que teria sido vítima de um disparo de arma de fogo, tendo a depoente relatado a circunstâncias do fato, informando que fora lavrado Boletim de Ocorrência no qual consta o nome da vítima e do autor do disparo:

O SR. PROFESSOR RINALDO – *É Erciléia, não é isso. Na verdade o objetivo da nossa CPI, trata-se de ação ou omissão, por parte do Poder Público Estadual, em relação aos crimes praticados contra a comunidade indígena. Então, a senhora fez aqui uma retrospectiva da situação em que vive lá. Então, eu tenho certeza que essa reclamação em relação à merenda, deve ter tido denúncia, deve ter feito a reclamação, gostaria de saber a quem foi feita, até para fazer parte aqui do relatório desta CPI. Em relação a esse lixo em céu aberto também, se foi feito a denúncia, a quem foi feito, também, para a gente correr atrás. Esse é o nosso papel. E em terceiro*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Fls. 161
OPACÇÃO/COMISSÃO
162
Proj. 200
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

ponto, Senhora Erciléia, em relação a essa pessoa que sofreu esse tiro, a senhora tem o nome do autor? Porque a função do poder público estadual é de... tem o boletim de ocorrência, depois se faz o inquérito, e encaminha ao Ministério Público. Essa é competência do poder público estadual. A senhora tem o nome do autor desse disparo?

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – Então, o nome... Primeiro vou citar o nome de quem sofreu esse atentado, é Jolinel Souza Leôncio.

O SR. PROFESSOR RINALDO – Jonidel?

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – Jo-li-nel Souza Leôncio.

O SR. PROFESSOR RINALDO – Uma outra coisa que eu gostaria de dizer à senhora.

A SR.^a MARA CASEIRO – Só um minuto. Está sendo investigado este caso?

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – Então, assim, a gente fez B.O., que falam, não é?

A SR.^a MARA CASEIRO – B.O.

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – Aí, na última vez que a gente veio, o ano passado, no Ministério Público, esse B.O, tenho certeza que vai estar no Ministério Público Federal. No Estadual.

O SR. PROFESSOR RINALDO – O nome do autor a senhora não sabe, não tem?

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – Do autor eu tenho.

O SR. PROFESSOR RINALDO – Qual que é?

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – José de Amaral.

O SR. PROFESSOR RINALDO – José de Amaral.

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – Isso.

A SR.^a MARA CASEIRO – Quem que é esse senhor?

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – Ele é um fazendeiro lá da nossa área.

A SR.^a MARA CASEIRO – Ele que disparou esse tiro?

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – Ele. Inclusive, esse menino, ele estava saindo da roça, estava indo para a casa dele, bem de tardezinha já.

A SR.^a MARA CASEIRO – Tem testemunha do fato?

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – Oi?



A SR.^a MARA CASEIRO – *Tem testemunha disso?*

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – *Tenho, o próprio irmão dele, a comunidade toda.*

A SR.^a MARA CASEIRO – *Que viu?*

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – *Que viu ali.*

A SR.^a MARA CASEIRO – *Que presenciou?*

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – *Isso. Até eu mesma, até assustei, porque eu estava indo para a estrada.*

O SR. PROFESSOR RINALDO – *Foi de forma aleatória, ouve algum conflito, qual foi o motivo? A senhora...*

A SR.^a MARA CASEIRO – *O que motivou?*

A SR.^a ERCILÉIA SOUZA – *Oh, eu vou responder. É assim, quando a gente está na área de retomada, é claro que o fazendeiro não gosta. Não é? Então, de forma que vai tendo as nossas audiências, e ele não vai tendo o objetivo que é dele de conseguir retomar da gente, ele vai ficando nervoso, eu acredito. E situação dessa, a gente começa a ser ameaçado, eu mesmo, várias vezes ele jogou carro em cima de mim. E aí, nesse dia, ele pegou o menino, estava indo embora, esse Jolinel estava indo embora da roça, estava ele e o irmão dele, a minha sorte é que eu não estava junto com eles, eu estava vindo mais atrás, e aí o que acontece? Aí quando a camionete dele passou, porque a gente já tem até medo, não é? Eu mesmo já tenho até medo, porque a gente não sabe o que pode acontecer. Quando nós vimos, eu falei: É o fulano, porque a gente chama ele de Amaral, o nome dele é José de Amaral. Aí ele passou, na hora em que ele passou, só escutamos o tiro. Quando nós olhamos, o menino já estava caído no chão. E ele estava todo sujo, para ele estava vindo da roça, aí a gente correu lá na hora, desesperado, colocamos ele no carro do vizinho, porque o carro da SESAI estava para a cidade, colocamos e levaram para o hospital. E no mesmo momento a gente foi para a delegacia, para querer justiça. E até então, foi feito esse B.O., só que o ano passado a gente veio aqui no Ministério Público, a*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

gente teve audiência com ele mesmo, a gente jogou de novo para o Ministério Público, o que aconteceu, só que não tinha chegado ainda na mesa do Ministério Público Federal, então, eu acredito que de certo está ainda no Estadual, então, eu não sei como está sendo levada está questão aí, eu não entendo muito de...

Conforme se vê, novamente em depoimento prestado a esta Comissão, a ocorrência de conflito entre indígenas e não indígenas é atribuída ao conflito decorrente da questão da demarcação de terras indígenas.

Posteriormente, nesta mesma Reunião, foi colhido o depoimento do **Sr. Marcelo Zelic** que iniciou sua oitiva apresentando-se. Dando seguimento a sua oitiva, apresentou um panorama dos casos de violência contra indígenas, com ênfase nos casos de violência ocorridos no Estado do Mato Grosso do Sul:

O SR. MARCELO ZELIC - *Então, eu vou tratar basicamente das questões dos assassinatos nesse primeiro momento, porque chama muito atenção, porque, um em cada dois assassinatos de indígenas no Brasil, nesse período de 2003/2014, eles aconteceram no Mato Grosso do Sul, e esse não é um dado pequeno, é um dado que a gente deve se ater a ele e refletir sobre...*

A SR.ª MARA CASEIRO - *Desculpa, quantos?*

O SR. MARCELO ZELIC - *Um em cada dois assassinatos ocorre neste Estado. E eu acho que esse é um dado que a gente deve olhar e buscar essas relações, com relação ao fato de que este Estado possui a segunda maior população*



indígena do Brasil, e a pior distribuição de terras no sentido de você ter a possibilidade dessa população viver em condições de desenvolver sua cultura e ter sua vida respeitada. Então, quais são as relações entre esses dois dados? É um pouco a parte desse estudo que se coloca agora. Eu vou ler porque eu acho melhor e fica mais tranquilo. Pelo menos um em cada dois casos de assassinatos de indígenas registrados no Brasil, entre 2003 e 2014, aconteceu no Mato Grosso do Sul, esse levantamento foi feito em cima dos relatórios do CIMI - Conselho Indigenista Missionário e da Comissão Pastoral da Terra - CPT, que indica que durante o período de 2003 e 2014, o Estado de Mato Grosso do Sul, concentrou 54,8% das mortes de indígenas no País. A análise e sistematização desses dados foi feita dentro de um projeto que chama CACI – Cartografia dos Ataques Contra indígenas, foi organizado pela Fundação Rosa Luxemburgo em parceria com o Armazém Memória e Ênio Amazônia. Esses dados em breve vão estar disponíveis na internet, colocados no mapa todos os assassinatos no Brasil, de modo que possa ajudar a gente a compreender essa situação, olhando a cartografia dessa violência. O CACI significa dor, em guarani. É a primeira vez que essas informações foram sistematizadas e georreferenciadas em um mapa para dar essa dimensão territorial que nós estamos falando. Aí, nós temos um mapa, o mapa que nós vamos estar vendo, ele traz seiscentos e oitenta e sete casos cartografados, dentro desse período, de indígenas assassinados no Brasil, e ele retrata que a violência contra o indígena brasileiro, ela esteve presente em todo território nacional. A constância de assassinatos no Mato Grosso do Sul é tão crítica que foi aberta na Assembleia



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fls n 165
CPLAÇÃO 166
MISSÃO
RUBRICA

Legislativa uma CPI, que no caso essa CPI, para investigar esse extermínio na região. A situação também é muito grave nos Estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco, Roraima, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul, conforme é possível ver no mapa. Vocês vejam que o único ponto vermelho no mapa, diz respeito aos assassinatos no Mato Grosso do Sul, um ponto vermelho, mais que representa 54% dos assassinatos em todo o Brasil. Esses Estados que eu li, eles estão marcados em amarelo, aonde você tem uma situação grave, não tão grave quanto no Mato Grosso do Sul, mas, mais grave que nos demais Estados. E olhando o Brasil, você vê o volume de assassinatos, você vê que não há Estado que não tenha assassinato indígena. O levantamento inclui apenas os casos registrados pelas duas organizações, CIMI e CPT, e, por isso, não é um quadro completo. Porque nós temos que compreender que essas instituições recolhem esses dados a partir da sua inserção dentro do trabalho que realiza. As dificuldades de reunir e sistematizar dados em um País continental e violento como o Brasil, devem ser consideradas. Existem estudos que apontam subnotificação de assassinatos em outros Estados, durante o período, o que poderia até alterar a proporção indicada inicialmente. Os números, porém, permitem identificar uma situação gravíssima de intensificação e banalização da prática de assassinato contra indígenas no Mato Grosso do Sul. Abordando a questão do genocídio. Em alguns casos, não há referência à causa de morte ou autoria, mas é sintomática a maneira como tais mortes acontecem. A violência detalhada nos casos no Mato Grosso do Sul, é possível ler sobre cada um deles clicando nos botões no mapa, impressiona. Os relatos do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fis n. 166
CPLAÇÃO COMISSÃO
167
PROJ. Nº 166
PÚBLICA

estado das vítimas, muitas vezes com múltiplos cortes pelo corpo, mutilações, faz com que esse crime cause impacto em toda a comunidade, pois é um tipo de assassinato que atinge psicologicamente a todos. Muitos dos ataques aconteceram em caminhos que levam às aldeias ou em locais de trabalho. Estes são dados que a gente tem, nós chamamos como, esse tipo, é um tipo de tocaia. Que tocaia não é a palavra correta, mas é um tipo de tocaia, onde a pessoa aparece na beira da estrada e você não tem noção, a razão do porque esse assassinato ocorreu, quem realizou esse assassinato, e isso no Estado de Mato Grosso do Sul representa 30% dos assassinatos. É uma coisa gravíssima porque também reflete ao não se poder fazer a apuração desses assassinatos, você tem um volume de impunidade muito grande no Estado. Então, no Estado a maioria dos assassinatos aconteceram em estradas, matagais e fazendas. Sendo as vítimas mortas por arma de fogo, arma branca ou pauladas. Tais casos foram classificados como ataques diretos, nesta sistematização, e são três vezes maiores do que os dos demais Estados somados. Se eu somar esse tipo de ataque em todos os Estados do Brasil, com exceção de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso do Sul representa três vezes o que aconteceu no Brasil inteiro. Esse tipo de assassinato, onde a pessoa aparece desfigurada, morta na beira da estrada, ou em algum canto. Ou seja, todos esses crimes estão sobre o manto de impunidade, por falta de impossibilidade de investigação, e aí, essa impossibilidade, eu não quero entrar aqui, entrar em juízo de valor, se ela se dá por omissão, se ela se dá por conivência ou qualquer outro tipo de questão, caberia a CPI aprofundar isso. Então, esse é o segundo quadro. Nós fizemos um apanhado, não



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fis nº 167
CPLAÇÃO/COMISSÃO 168
Por nº 177/15
Data 16/07/15

só dizendo que morreram assassinados, mas procurando separar o que é violência doméstica do que são esses tocaiados, do que são os crimes acontecidos por embriaguez. Então, quando você tem a embriaguez, você tem 18% de assassinatos no Brasil, e no Mato Grosso do Sul, estão ligados ao consumo do álcool. Deputados, não ter uma ação do Estado para trabalhar a questão do alcoolismo em áreas tão próximas às cidades, como acontecem em Mato Grosso do Sul, podemos dizer que tem aí, um elemento de omissão do Estado muito grande, e que tem gerado evidentemente um volume de mortes na ordem de 18% dos assassinatos que ocorrem no País. Aí você tem também a questão dos conflitos de terras, a violência sexual, o latrocínio, envolvimento com drogas, que é menor o índice, e a violência policial. Nós ficamos na preocupação de procurar, de olhar esses assassinatos dentro das narrativas disponíveis, se a gente tivesse, por exemplo, um trabalho melhor de sistematização, desses assassinatos para contextualizar o que está acontecendo, esses dados poderiam estar muito melhor situado dentro do estudo. É o que nós temos hoje no momento, nos relatórios que estão colocados.

Como visto, o Sr. Marcelo Zelic faz afirmações em seu depoimento que se mostram completamente destoantes aos demais dados coletados por esta Comissão, sobretudo em observância aos depoimentos do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do MS e do Delegado Geral de Polícia Civil do MS, amparados em toda robusta documentação apresentadas por estes, e que demonstram em total contrariedade ao



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fls. 168
CPLAÇÃO/COMISSÃO
169
DEPOZITADO
Dreuz

afirmado pelo ora depoente, uma porcentagem satisfatória de apuração nos casos de crimes praticados contra indígenas.

Posteriormente, o Sr. Marcelo Zelic fez afirmações relacionando os casos de violência que vitimam indígenas com a ausência de demarcação de regularização das terras por eles reivindicadas:

O SR. MARCELO ZELIC – *Estou quase terminando. Então, nós temos dessas cinquenta e uma terras, vinte e quatro em domínio pleno, registrados e mesmo assim algumas delas ainda não estão nem ocupadas. E várias delas com pedido de ampliação de território, as demais se encontram em disputas inclusive com indígenas morando em beira de estrada por décadas, no Estado, impedidos de entrar em suas áreas e viver a sua cultura. A análise dos dados dos relatórios permite afirmar que ao menos 10% dos casos registrados no Brasil são execuções decorrentes de conflitos de terras. São assassinatos de lideranças, caciques, professores indígenas no Mato Grosso do Sul, em meio às disputas fundiárias chama atenção a quantidade de mortes por tocaia e atentados contra lideranças. São casos de indígenas em trânsito no seu território mortos em ataques, marcados pela impunidade. Nós nunca vamos poder dizer que é isto ou aquilo porque é difícil você ter e aprofundar esses casos, que está dentro daqueles casos dos 30%. Tais crimes provocam grave impacto sobre toda a comunidade indígena, aumentando o sentimento de fragilidade, de vulnerabilidade, abandono, e fundamentalmente o medo nas pessoas. Os assassinatos seletivos também tem provocado*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

repercussão negativa junto a organismos internacionais. O aumento de casos de tocaiados mortos por causa de autoria ignorada está relacionado também à violência paramilitar, que têm de forma constante ameaçado os indígenas. Há registros de ataques de acampamentos e retomadas com equipes paramilitares usando a cada investida junto com arma de fogo, balas de borracha. A estratégia é provocar medo individual e terror coletivo, visando incutir este medo nas comunidades indígenas envolvidas em retomadas, queimando suas barracas e expulsando os indígenas para fora das áreas de litígio. Nem a presença do Exército na região, inibiu essa prática na disputa pela terra, tá concluindo.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) –
Consulto a Deputada Mara Caseiro, se quer
fazer as suas perguntas.

O SR. MARCELO ZELIC – Ainda não estou
concluindo.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) – Não
concluiu?

O SR. MARCELO ZELIC – O quadro nacional.
A presente análise sobre assassinatos de
indígenas no Mato Grosso do Sul foi feita a
partir dos dados recolhidos nos relatórios. Nesse
mapa também constam dados de 1985 para
frente, mas ele não são consistentes, por isso
deixamos esses dados de lado e focamos 2013 e
2014. Vejam que a análise das informações de
2003 e 2014, indica que houve aumento
significativo dos casos de assassinatos
notificados ao CIMI na última década, com um
ápice de noventa e duas mortes registradas em
1997. Os números apontam crescente nos três
primeiros anos do governo do ex-presidente
Lula, 2003/2011, e ao final do primeiro governo
Dilma. Considerando apenas os dados dos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

relatórios, não é possível fazer comparações adequadas com o período anterior, justamente em função do fato de a metodologia para coleta de informações ter sido aprimorada de maneira significativa. Cabe destacar que, em 2014, além dos setenta assassinatos reunidos no relatório do CIMI, e os dois registrados na CPT, também há notificações de mais sessenta e oito casos registrados apenas pela Secretaria de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde, ou seja, nós temos um relatório que diz que são setenta casos e no entanto você tem além desses setenta, sessenta e oito que não chegaram ao ouvido do CIMI. Então, isso mostra a necessidade de se estruturar melhor os dados pelo Estado brasileiro, essa é uma outra omissão que eu acho importante que a CPI possa trabalhar, que é a coleta de dados e a divulgação desses dados de forma universalizar e sistematizar melhor os dados no Brasil. Aí você coloca a outra planilha. A Comissão Nacional da Verdade, em seu relatório final, publicado em dezembro de 2014, apontou que a violência contra os povos indígenas ocorridas entre 1946/1988, e as graves violações de direitos humanos apuradas nas investigações, tinham em sua raiz a ausência de demarcação de terras. O ciclo de violências que vivem hoje os povos indígenas no Brasil, também. O Governo Dilma Rousseff, o Legislativo Federal até agora não tomaram conhecimento das treze recomendações indígenas apontadas pela Comissão Nacional da Verdade, onde foram apontadas medidas reparatórias, para quebrar este ciclo de violência que se perpetua década após década, até os dias atuais. Esse dossiê que eu estou lendo, foi entregue a comissãoária da ONU, ele está sendo apresentado aqui, foi entregue a ONU, ela esteve no Brasil. Durante a sua visita



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fis nº 1+1
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc nº 370/15-172
Avenida Desembargador José Nunes de Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

eu acompanhei a etapa de Dourados, a convite da comissão, durante esse período da etapa de Dourados, nós saímos da primeira área em que visitamos, enquanto estávamos se dirigindo a segunda área, a primeira área houve ataque por parte de pessoas ligadas ao agronegócio, armadas, outras pessoas que deram o depoimento lá, quando saímos da segunda área e ela foi à Campo Grande, houve um ataque em uma área próxima a Dourados, dois dias depois houve outro ataque onde um indígena foi ferido com dois tiros nas costas, isso vocês sabem. O que leva, mesmo com presença de uma comissão da ONU no Estado, essas violências não cessarem, não se ter nem o cuidado de não acontecer essas violências com a presença da ONU no Brasil, eu quando fui colher o depoimento, porque não fui à Campo Grande acompanhando eles, fiquei só na etapa de Dourados, quando eu soube, posso depois enviar à Comissão o vídeo, quando eu fui a área que tinha sido baleado o rapaz, com arma, era um tiro de chumbinho, dez marcas de tiro no corpo dele, mas não eram dez tiros, era chumbinho que explode, quando eu fui a comunidade colher o depoimento do que aconteceu e depois enviar a comissão da ONU, enquanto eu estava conversando com as pessoas lá, houve disparo, dois tiros na direção em que estávamos, não em mim mas na direção que as pessoas estavam reunidas na estrada, o som do tiro está registrado, depois conseguimos fazer um "close", apesar de todo o receio, porque é uma violência absurda e arbitrária, você está ali conversando com uma pessoa e de repente vem um carro preto, com pessoas em cima, dando tiro na direção das pessoas que ali estão reunidas, poderia ter matado alguém, eu poderia ter sido morto, por colher um depoimento de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fis nº 142
CPLAÇÃO/OMISSÃO

Proc nº 370/15 - 173

Assinado por José Nunes da Cunha

Assinado por José Nunes da Cunha

alguém em relação a uma violência dessa. Então, dentro disso eu posso encaminhar o vídeo depois, mas acho que essa situação que aponta a Comissão Nacional da Verdade, eu vou deixar um material para vocês, aonde estão colocadas as recomendações e eu destaco uma em especial, Deputado. Eu acho que para enfrentar uma situação dessa, é muito importante que o Estado de Mato Grosso do Sul, onde o Governador criou dentro de uma Secretaria de Direitos Humanos, uma Comissão de Direitos Humanos...

O SR. PROFESSOR RINALDO - *Uma Subsecretaria.*

O SR. MARCELO ZELIC - *...uma Subsecretaria, um cuidado com a questão indígena onde é um sinal importante, uma ferramenta importante, mas que pudéssemos continuar os trabalhos da comissão nacional que é uma recomendação da Comissão Nacional e por criar no Estado de Mato Grosso do Sul um órgão dentro da comissão, ou outros órgãos um grupo de trabalho, uma comissão capaz de estudar esses casos de violação que ocorreu, fazer esse levantamento histórico sobre a questão fundiária, para que possamos a partir das questões históricas colocadas, podermos levantar soluções capazes de efetivamente harmonizar uma sociedade que vive em conflito com relação a essas comunidades indígenas é fundamental para que vocês possam se debruçar sobre as recomendações, olhar esse material. eu trouxe inclusive, e vou entregar a vocês.*

Neste trecho de seu depoimento, o depoente também afirma que a maioria dos crimes praticados contra indígenas seriam praticados em atos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fis n° 173

CPI-AÇÃO/OMISSÃO

Proc n° 370/15 174

Marcelo Zelic

de “tocaia”, tendo como autores sujeitos não indígenas, e segundo afirma sem nenhuma motivação específica para a prática delitiva.

Ocorre que, quanto a estas alegações, o depoente não trouxe qualquer prova fidedigna a comprovar o alegado, motivo pelo qual, não deixamos de levar em consideração seu depoimento, até por que advertido e compromissado em falar a verdade, entretanto, há que se considerar a existência de provas robustas, cujo conteúdo possui fé pública, haja vista serem oriundas da Administração Pública, e que conduzem a uma conclusão em sentido contrário ao afirmado pelo Sr. Marcelo Zelic.

Prosseguindo em seu depoimento o Sr. Marcelo Zelic mostrou-se preocupado com o número de suicídios de indígenas que ocorre no território sul-mato-grossense, dizendo que inclusive já buscou soluções terapêuticas com o Conselho Regional de Psicologia:

O SR. MARCELO ZELIC - Você veja a atuação do Governo Federal por falar em omissão, e aí para mim não é omissão, porque quando se estudou lá o Conselho Nacional da Verdade, você viu como é que a mesma prática está colocada quando vai se extinguindo os recursos da FUNAI, para se resolver os problemas, o quadro de suicídios de indígenas aqui no Estado de Mato Grosso do Sul é o maior do mundo, não precisa alguma pessoa ficar falando não, que consolidou essas informações elas sabem, vocês sabem, é um índice altíssimo, eu tenho qualificado isso como uma epidemia e deveria ser tratada como tal, você ter seiscentos e tantas pessoas que se suicidaram num ambiente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Pls nº 174
CPLAÇÃO/COMISSÃO 175
Proc nº 370/13
Palácio dos Poderes - Bloco
09
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Paulo
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

de quilômetro quadrado, da mesma etnia, é uma coisa a se olhar com sentimento humano.

A SR.^a MARA CASEIRO - Não tenha dúvida disso, é inadmissível.

O SR. MARCELO ZELIC - Agora quando você pega uma situação, uma situação dessa e aí você faz uma reunião com os órgãos do Governo, fiz uma reunião inclusive com o Conselho Regional de Psicologia aqui de Campo Grande, dizendo que é preciso estimular um processo onde se tenha um processo terapêutico desenvolvido, não adianta visitar as famílias e dar meus pêsames, um processo que é uma epidemia de suicídio e você tem que tratar ele do ponto de vista do fortalecimento, dos vínculos, dos medos de tratar essas coisas que fragilizam a pessoa a ponto dela partir para essa atitude.

Finalizando esta reunião, procedeu-se a tomada de depoimento do **Sr. Spensy Pimentel** que iniciou sua fala retomando o tema do Genocídio, já retirado da apreciação desta Comissão, motivo pelo qual nos eximimos de qualquer apreciação a respeito.

Ao ser indagado pela Deputada Mara Caseiro, o Sr. Spensy Pimentel foi mais um dos depoentes desta Comissão que vislumbrou a indenização dos proprietários de terras que venham a ser demarcadas como indígenas como a solução para o conflito agrário:

A SR.^a MARA CASEIRO - Mas, o senhor não endossa essa proposta, na sua opinião não é o que vai resolver?

O SR. SPENSY PIMENTEL – Eu acho que a solução passa pela negociação de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fis n° 175
CRIAÇÃO/OMISSÃO
Proc n° 370/2016
176
Banco

indenização em alguma medida, mas essa medida tem que ser definida em diálogo com os povos indígenas, em primeiro lugar, eu não posso, sabemos que há discussão entre...

Por fim, o depoente fez um ampla explanação acerca da temática das terras indígenas, tema recorrente na presente Comissão:

O SR. SPENSY PIMENTEL – *Está certo, Deputado. Muito obrigado pela oportunidade, eu vou ler aqui algumas coisas a respeito de alguns desses problemas, que o senhor elencou, não necessariamente nessa ordem que o senhor citou, mas enfim tentando contribuir. De um modo geral, fazendo uma introdução no que eu vou dizer, eu acho que a gente precisa, no debate, em relação, acho que o Estado, nós eu estou falando aqui no, estou me incluindo, uma vez que sou nascido aqui. Nós precisamos amadurecer muito nesse debate. E um dos pontos desse amadurecimento é urgente, nós ainda temos aqui ainda um segmento considerado da população, que tem facilidade para lavar as mãos diante desses problemas das comunidades indígenas. Então, esses problemas como suicídios. Esses suicídios, nas comunidades indígenas aqui em Mato Grosso do Sul, Guarani-Kaiowá praticamente, isso é uma tragédia que chama atenção mundialmente. É uma coisa realmente triste, muito triste mesmo. Pelos números que a gente tem nos últimos anos, a gente tem algo mais do que uma morte de suicídio por semana. Então, assim, é muito, é triste, é muito constrangedor, que em um Estado tão rico, gera tanta riqueza, que tem pessoas ostentando tanta riqueza, também ostente tanta indiferença em relação a um*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Alves de Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Roldões - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fls n° 176
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc n° 370/15
Rubrica

problema dessa realidade. E dizer porque é que, o que é esse ambiente tão ruim que está gerado nas reservas que faz esses meninos chegarem a essa decisão tão radical, de tirar a própria vida. Então, acho que isso é uma necessidade urgente da sociedade sul- mato-grossense olhar para isso. Na minha opinião, nos últimos anos, esse problema já tem mais de trinta anos e eu tenho impressão de que se olha para o outro lado, faz de conta que não está acontecendo. Mas a cada semana, pelo menos tem um indígena, geralmente jovem, tirando a sua própria vida. Então, essa epidemia de suicídios que atinge os Guaranis-Kaiowás, ela é considerada por vários deles, como parte de graves lesões a integridade mental, nos termos expostos na Lei nº 2.889, ocasionados pelo confinamento imposto a esse povo. Vale observar que a epidemia se inicia no período final da ditadura militar. Exatamente quando se consolida a situação de confinamento desse povo nas reservas estabelecidas pelo SPI, décadas antes. Na minha pesquisa, bem como em outros trabalhos editados nos anos 1990, verifica-se que os indígenas mais velhos, reconhecem a existência de suicídios em períodos anteriores, mais em um número insignificante. Isso não quer dizer que a falta de terras do confinamento, efetivamente seja a causa do suicídio, mas quer dizer que recuperar terras de onde os Guaranis-Kaiowás foram expulsos, é reconhecido pelos Xamãs e lideranças desses povos, como uma condição necessária, mas não suficiente para enfrentar esse problema. O ambiente deprimente nas reservas superlotadas é considerado como parte fundamental dessa questão, e o problema principal que o Poder Público não reconhece isso. Na avaliação do movimento indígena, esse ambiente de tristeza, essa é a palavra que é



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fls n° 177
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc n° 371/178
Quilme

usada pelos Guaranis-kaiowás, em oposição à alegria, nesse ambiente de tristeza, justamente o que motiva com que as famílias saiam dessas reservas e busquem os acampamentos dos Tekohá, onde elas buscam constituir um lugar onde elas possam ter um modo de vida que se saia desse ambiente dependente das reservas, então por isso eu dizia da necessidade urgente, porque essas reservas se tornam ambientes tão ruins, tão deprimentes ao ponto das pessoas chegarem a esse ponto, não é? Nós sabemos que o suicídio é um problema comum no mundo todo. Agora, quando muitas pessoas começam a se suicidar no mesmo lugar, num curto período de tempo, aí a gente tem que ficar particularmente atento, porque daí a gente tem algo que deveria sim ser objeto de atenção do poder público e no entanto não é. Isso, por exemplo é um fato bastante relevante a ser apurado, aqui por exemplo, pelos Deputados, porque até hoje nós não temos uma política pública consistente de enfrentamento desse problema, evidentemente como qualquer outra atividade de pesquisa nós estamos falando aqui de hipóteses, elas precisam ser testadas para serem confirmadas, operando ciências, como eu falei, não estou aqui com achismos ou interesses conspiratórios, mas posso dizer seguramente nos últimos dez anos, depois que escrevi minha dissertação sobre suicídios, não houve ninguém no meio acadêmico que tenha questionado minhas conclusões de forma significativa no meio acadêmico. E ao mesmo tempo não conseguimos avançar em rumo às políticas públicas que possam de fato dar passos para tentar mitigar esses problemas de suicídios e sempre lembrando que as lideranças, sabem os Guaranis-Kaiowás, consideram que a criação de novas terras indígenas é parte fundamental



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Fls n° 178
CPLAÇÃO/OMISSÃO
Proc n° 370/179
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

da solução para sumir com esse problema. Por sinal é como se os Guaranis-Kaiowás antevissessem o que está se tornando realidade em outras partes do País. O suicídio de jovens indígenas está se alastrando em outras áreas do País de mãos dadas com maior acesso desses grupos da cidade, meios de comunicação, consumo, igrejas cristãs e etc. Então, São Gabriel da Cachoeira é um exemplo, o Município de São Gabriel da Cachoeira, um lugar está lá no meio de terra indígena enorme, mas isso tem colocado questões novas para a gente pensar, mas a gente observa lugares na Amazônia, onde isso está acontecendo, que isso tem relação com essa aproximação com a cidade, então que o pessoal mencionava, essa aspiração de ter acesso à cidade, ao meio, etc e tal. Ela sim é uma aspiração dos meios indígenas. Sim, me dirijo a todos, eu não diria a maioria, eu diria muitos, sim. Certo? Agora ela tem que ser feita de uma forma saudável, de uma forma controlada, de uma forma que as famílias consigam é isso que as famílias me dizem, de uma forma que elas consigam, entendeu? Senão, a senhora sabe, tem filhos? A senhora sabe, hoje o programa generalizado que é a insatisfação que é criada, nas crianças por exemplos pelos apelos criados pelo consumo, que vem muitas vezes no meio de comunicação, as vezes chegam pela escola, a escola se torna um ambiente de entrada, esse desejo de consumo, de acesso, que gera frustração, que gera tristeza e muitas vezes pelos depoimentos que nós temos das comunidades está associado a essas decisões radicais desses jovens. Então, o que é preconizada pelas lideranças, pelos sábios? Que eles possam construir um lugar melhor onde eles possam estar com sua família, mais equilíbrio numa situação de mais prosperidade, mais



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco
09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-8
www.al.ms.leg.br

Fls n° 141
CPLAÇÃO/COMISSÃO
Proc n° 370/15
Rubrica *[assinatura]*

bonança e quando a gente fala de prosperidade nos termos dessas pessoas, estamos falando em quê, por exemplo? Ter uma boa roça, um bom pomar, em ter espaço, às vezes coisas quando a gente tá falando, a senhora falou em evolução por exemplo, eu poderia dizer traduzindo, evolução para algumas pessoas seria por exemplo ter acesso a um riacho limpo muitas vezes para tomar um banho, coisas que a senhora cresceu, eu não sei se a senhora cresceu em Iguatemi, naquela região, mas assim e todo mundo que foi criado aqui sabe que trinta anos, quarenta anos atrás a gente não precisava andar muito para achar um bom lugar para tomar um banho, um riacho e hoje a dificuldade que é. Como isso corresponde a essa expansão da economia aqui e que trouxe essa prosperidade, mas também gerou um ambiente bem mais triste nestes termos por exemplo. Quem aí não tem saudade, por exemplo, do que era essa possibilidade de acesso a esse tipo de ambiente há trinta, quarenta anos atrás aqui. Eu estou dando esse exemplo um pouco prosaico, um pouco fora de lugar, mas para gente conseguir entrar um pouco nos sentimentos que estão envolvidos aí nessas frustrações, nessas tristezas e o que é considerado de fato uma má condição nesses lugares, porque muitas vezes não estamos falando necessariamente do acesso ao cem reais, duzentos reais e trezentos reais a mais no bolsa família, hoje de um salário mínimo que seja, muitas vezes estamos falando disso que estar vivendo num lugar que não oferece condições básicas para que você possa ter, como diria os Indígenas Andinos: Um bem viver. Que pode ser inclusive transposto para gente poder fazer um paralelo com o Têycoporã, o modo bonito de estar, de ser, que os guaranis mencionam. Enfim, sobre a epidemia de



violência e sua relação com políticas públicas, essa epidemia de violência que envolve principalmente os jovens, está associada a fatores como facilidade de acesso ao álcool e outras drogas além da desagregação familiar também se consolida nesse mesmo período, final da ditadura militar e do ponto de vista das lideranças integra também um rol de graves lesões na integridade física e mental dos membros do grupo. É preciso perceber do ponto de vista do chamanismo Guaranis- Kaiowá, os comportamentos violentos estão associados às enfermidades mentais, as quais seriam evitadas se os jovens tivessem as devidas oportunidades de acompanhamento pelos nãderu-nãndesi os zeladores e suas famílias. De múltiplas formas o ambiente nas reservas impedem esse acompanhamento seja porque os jovens se integram a novas formas de sociabilidade como as escolas, ou seja, porque nesses espaços os Xamãs estão constantemente expostos a perseguição de algumas igrejas pentecostais entre outros problemas que eles enfrentam, tanto a epidemia de suicídio como as altas taxas de violências, sobretudo entre os jovens também demonstra que o confinamento nas reservas se tornou uma forma de submeter intencionalmente esse grupo a condições de existência capazes de lhe ocasionar física outros dos itens da Lei n.º 2.289 de 1956. Com relação a essas questões do suicídio e da violência, tendo participado de atividades como, por exemplo, uma missão do CDPH, o Conselho de Direitos da Pessoa Humana, ligado a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2010, além de diversas outras oportunidades em que houve interação entre as lideranças indígenas e autoridades públicas aqui, eu devo dizer que são numerosos apontamentos que o